



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 046

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.935.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.565, de 27 de setembro de 2000, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional, especial na importância de R\$ 11.798,00 (onze mil, setecentos e noventa e oito reais) a ser repassada à **Sociedade de São Vicente de Paulo**, destinada a conclusão da primeira etapa da reforma da sede social da entidade, com a seguinte discriminação:

2.0210 – Encargos Gerais do Município

1051 – Sociedade de São Vicente de Paulo

4332.00.00 – Contrib. p/ Desp. de Capital.....R\$11.798,00
R\$ 11.798,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2.0210 – Encargos Gerais do Município

2015 - Carnaval

3132.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 11.798,00
R\$ 11.798,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 047

LIVRO DE DECRETOS

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.935/01).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de março de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação